



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE COMBATE AÉREO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (95700-01/2026)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Trata o presente estudo da análise da demanda apresentada para aquisição de materiais destinados ao pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e logísticas do Batalhão de Combate Aéreo (BtlCmbAe). A referida contratação visa assegurar a continuidade dos processos internos, o suporte às rotinas institucionais e a eficiência no cumprimento das missões atribuídas à Organização Militar.

2. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Garantia da Continuidade Operacional: A disponibilidade adequada de materiais de funcionamento é essencial para assegurar a execução ininterrupta das atividades administrativas e operacionais, evitando prejuízos à missão institucional do BtlCmbAe.

Manutenção da Limpeza e Conservação dos Ambientes: A utilização contínua e adequada de materiais de limpeza é fundamental para garantir a higienização dos diversos setores da Organização Militar, contribuindo para a conservação das instalações, mobiliários e equipamentos. Ambientes limpos e organizados refletem diretamente na disciplina, na imagem institucional e na adequada apresentação do Batalhão.

Eficiência e Organização dos Setores: A disponibilidade de materiais de expediente e de apoio ao funcionamento permite maior organização das atividades internas, garantindo que os diversos setores desempenhem suas funções de maneira estruturada, ágil e eficiente. Isso favorece a padronização de rotinas e a melhoria contínua dos processos administrativos

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTD.
1	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 40 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Tipo: Gari	318938	UN	20
2	Saco Plástico Lixo Material: Polipropileno Capacidade: 200 L Espessura: 0.2o Mm Cor: Preta Características Adicionais: 95x150 Cm	615648	PCT 100un	20

3	Detergente Composição: Tensoativo Não Iônico, Anima Graxa De Coco, Agente Aplicação: Auxiliar De Secagem Para Lava Louças Aroma: Natural Características Adicionais: Ph 100%: 6,5 - 8,0; Densidade (25°C): 1,000 - 1020 Aspecto Físico: Líquido, Cor Azul Transparente	442381	UN 500ml	150
4	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio Teor Ativo: 0,4% (P/P) Forma Física: Líquida	630559	5LT	30
5	Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Aplicação: Impressora Laser	254199	PCT	68
6	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Largura: 10 CM Quantidade Folhas: Dupla Cor: Branca Características Adicionais: Extra Luxo	626489	PCT 12UN	25
7	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral	600612	UN	75
8	Livro Ata Material: Papel Ofsete Quantidade Folhas: 100 UN Gramatura: 63 G/M2 Comprimento: 300 MM Largura: 210 MM Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Capa Dura	483474	UN	20
9	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Formato: Retangular Aplicação: Limpeza Geral Características Adicionais: Dupla Face Comprimento Mínimo: 102 MM Largura Mínima: 69 MM Espessura Mínima: 28 MM	620662	UN	300

10	Toner Impressora D208L Referência Cartucho: Mlt-D208l Tipo Cartucho: Compatível Cor Tinta: Preta Compatível com: ML-1635/ML3475/ML-3475D/ML-3475ND/ ML-3475D/GOV/ML-3475ND/GOV/SCX-5635HN/ SCX-5635FNK/SCX-5835/SCX-5638FN/5835FN.	604911	UN	5
----	--	--------	----	---

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do produto por unidade, foram utilizados os:

4.1.1 Painel de preços, conforme art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 65/2021. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.

4.1.2 Mídia especializada, em sites de vendas de produtos novos, realizada em um período que não ultrapassa o intervalo de seis meses até a data da publicação. Tal pesquisa contribui para uma melhor visualização das características dos itens amplamente adotadas e percepção dos preços correspondentes praticados no mercado.

4.1.3 Pesquisa com fornecedores, realizada em itens com maior dificuldade de encontrar preços nos parâmetros citados anteriormente, através de e-mail de solicitação de cotações enviadas aos fornecedores e realizada em um período que não ultrapassa o intervalo de seis meses até a data da publicação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A Dispensa de Licitação foi a modalidade escolhida para esta compra, por ser a mais vantajosa e adequada à situação. Essa escolha está em conformidade com o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 11.871/23, que permite a dispensa para aquisições de valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.2 A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedores, que possam atender a referida necessidade suprimindo este Batalhão de forma a garantir a segurança e a funcionalidade.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1 O método para levantamento de mercado seguiu o previsto na Instrução Normativa nº 73/2020 – art.5º, I, combinado com o Inciso III, com o uso da média e mediana de acordo com o desvio padrão. Para a definição da média ou mediana, utilizou-se o método previsto no Manual de Orientação de Pesquisa de Preço do STJ, ou seja, quando o coeficiente de variação ficou abaixo de 25%, foram aceitos a média ou a média saneada; e quando o coeficiente de variação ficou acima de 25%, foram aceitos a mediana. Para desconsiderar os valores inexequíveis ou excessivamente elevados utilizou-se como metodologia a média simples de todo o conjunto de valores acrescidos do desvio padrão ou subtraídos do desvio padrão. Ou seja, para valores inexequíveis, utilizou-se a média simples subtraído o desvio padrão, sendo desconsiderado os valores que ficaram abaixo do resultado; e para os valores elevados, utilizou-se a média simples acrescido do desvio padrão, sendo desconsiderado os valores que ficaram acima do resultado.

6.2 Com base na aquisição e levantamento de preços junto as empresas e aquisições correlatas da Administração Pública, a mediana dos preços estimados da presente aquisição é de **R\$ 8.098,10 (oito mil, noventa oito reais e dez centavos)**, conforme evidenciado no Mapa Comparativo de Preços anexo a esse Estudo.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1 A contratação pretendida será feita por meio de lote único sem parcelamento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar de itens individuais que não mantém relação com outros objetos.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

9.1 Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947/2022, incluído pelo Decreto nº 11.137/2022 c/c subitem 4.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OM.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 As peças deverão atender às especificações técnicas originais do fabricante, garantindo compatibilidade e segurança operacional.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Como condição para a aceitação da proposta, o licitante vencedor deverá apresentar uma **RELAÇÃO DOS PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS/DESINFESTANTES**, indicando a **MARCA** e o respectivo **FABRICANTE**, bem como as comprovações em relação a tais produtos.

Para os produtos, cujos respectivos fabricantes desenvolvem atividades listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013, e que são obrigados ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (Categoria: Indústria Química; Código: 15-9; Descrição: Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas), acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA Nº 6, de 15/03/2013, e legislação correlata.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Não foram identificadas providências prévias a serem tomadas.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 Declaro, para os devidos fins, que a contratação é **VIÁVEL**.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ANTONIO VICTOR COSTA DIAS
Terceiro-Sargento (FN-AT)
Membro da equipe de planejamento

14. APROVAÇÃO

Nos termos do inciso II do artigo 14 do Decreto nº 10.024, de 20SET2019, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar tendo em vista suprir necessidades de material para limpeza e expediente do Batalhão de Combate aéreo.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MARCOS FERNANDO PEREIRA MATTÁ
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Comandante